



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SECSTM/DISAU/CPLAS/SATEN

### ANÁLISE DE RISCOS Nº 2946115

<b>MAPA DE RISCO</b>			
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
<b>RISCO nº 01</b>			
<b>EVENTO:</b>	Problemas relacionados à licitação		
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
<b>DANO:</b>	1. Republicação do edital		
	2. Revisão dos critérios contidos no edital		
<b>CAUSAS:</b>	1. Impugnação do edital		
	2. Licitação deserta ou fracassada		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Edital com cláusulas suficientes		COLIC/SELIC	
2. Termo de referência em acordo com a legislação		DISAU/SETER	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Esclarecimento das impugnações		COLIC/SELIC/SETER/DISAU	

2. Correção de possíveis erros	COLIC/SELIC/SETER/DISAU
3. Impugnação de questionamentos protelatórios	COLIC

<b>MAPA DE RISCO</b>			
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. ( ) Gestão do contrato.		
<b>RISCO nº 02</b>			
<b>EVENTO:</b>	Não atendimento aos procedimentos formais estabelecidos em legislação vigente sobre o processo de licitação e contratação.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	(X) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXO	( ) MÉDIO	(X) ALTO
<b>DANO:</b>	- licitação e contratação frustrada, gerando desperdício de recursos em um procedimento que não ocorreu por falta de observância dos aspectos legais e formais.		
<b>CAUSAS:</b>	1. Falta de planejamento do processo de contratação.		
	2. Falta de observância dos procedimentos formais previstos em atos normativos vigentes.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Tempo hábil para o planejamento da contratação.		DISAU/COGEC	
2. Verificação mediante <i>checklists</i> dos atos necessários ao procedimento de licitação e contratação		Equipe de planejamento de contratação	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Contratação em caráter emergencial, caso o serviço seja essencial ao funcionamento do Tribunal.		DISAU/COGEC	

<b>MAPA DE RISCO</b>			
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. ( ) Gestão do contrato.		
<b>RISCO nº 03</b>			
<b>EVENTO:</b>	Falta de apoio técnico dos serviços que se pretende contratar.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	(X) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXO	( ) MÉDIO	(X) ALTO
<b>DANO:</b>	Dificuldade em garantir qualidade e celeridade a execução das funções institucionais da DISAU.		
<b>CAUSAS:</b>	1. Falta de recursos para contratação.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Buscar junto ao Setor responsável recursos suplementares para garantir a contratação.		DISAU/COGEC	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Reduzir postos de trabalho para reduzir os custos de contratação.		Equipe de Planejamento	

<b>MAPA DE RISCO</b>	
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	( ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (X) Gestão do contrato.
<b>RISCO nº 04</b>	
<b>EVENTO:</b>	Inadimplência de salários, vale transporte, auxílio alimentação e recolhimento de encargos previdenciários

<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
<b>DANO:</b>	Nos termos da Súmula n° 331 do TST, responder subsidiariamente pelo descumprimento das obrigações trabalhistas do tomador de serviços, podendo o STM ser condenado ao pagamento de <b>todas</b> as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral.		
<b>CAUSAS:</b>	1. Falta de planejamento e organização da empresa		
	2. Fatores de mercado que oscilam com frequência		
	3. Falta de recebimento de receita de outros tomadores por contingência do governo.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Apresentação de documentação suficiente que garanta ao STM: - que os salários do mês foram pagos; - que houve recolhimento de encargos previdenciários - que houve pagamento de auxílios do mês subsequente a prestação de serviço.		SETER	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Suspensão de pagamento do montante não comprovado à fiscalização até o momento da regularização		SETER/COGEC	
2. Início a procedimento sancionatório a empresa		SETER/COGEC	
3. Pagamento direto aos funcionários		SETER/COGEC/DORFI	

### MAPA DE RISCO

<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato.
-------------------------	--

<b>RISCO nº 05</b>			
<b>EVENTO:</b>	- Equipe de prestadores de serviços desqualificada.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
<b>DANO:</b>	Serviços não prestados conforme dispõe o Contrato trazendo prejuízos à Administração Pública.		
<b>CAUSAS:</b>	1. Não verificação dos requisitos de qualificação técnica dos prestadores de serviços		
	2. Não acompanhamento dos serviços executados pela empresa contratada.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Conferência de documentação comprobatória de qualificação técnica dos prestadores de serviços.		SETER	
2. Conferência das atividades rotineiras dos prestadores de serviços quanto a sua eficiência e eficácia, garantindo o padrão exigido de execução dos serviços conforme dispõe o contrato.		DISAU	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Solicitação imediata à empresa contratada pela troca de prestadores de serviços tendo em vista a falta de qualificação.		DISAU/SETER	
2. Solicitação imediata à empresa contratada pela troca de prestadores de serviços tendo em vista o baixo desempenho nas suas atribuições.		DISAU	

<b>MAPA DE RISCO</b>	
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.
<b>RISCO nº 06</b>	

<b>EVENTO:</b>	Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) BAIXA	( <input type="checkbox"/> ) MÉDIA	( <input type="checkbox"/> ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXO	( <input type="checkbox"/> ) MÉDIO	( <input checked="" type="checkbox"/> ) ALTO
<b>DANO:</b>	1. Paralisação total do serviço		
	2. Paralisação parcial do serviço		
<b>CAUSAS:</b>	1. Empresa sem empregados qualificados		
	2. Empresa decretar falência		
	3. Eventos força maior e ou fortuitos		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Aplicação de penalidade previstas em contrato		SEPAD	
2. Rescisão unilateral do contrato		SEPAD	
3. Contratação da segunda colocada para continuação do contrato com os valores homologados para primeira colocada		COGEC/COLIC	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Definição clara das penalidades em caso de inexecução		COLIC	
2. Proatividade da equipe de fiscalização se antecipando às eventuais ocorrências que podem culminar na rescisão antecipada do contrato.		DISAU/SETER	

### MAPA DE RISCO

<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.
	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Gestão do contrato.

<b>RISCO nº 07</b>			
<b>EVENTO:</b>	1. Auditoria Externa estimativa de eventos insuficiente		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( x ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXO	( ) MÉDIO	( x ) ALTO
<b>DANO:</b>	1. Paralisação total ou parcial das atividades de auditoria externa com reflexo direto no custeio do plano de saúde		
<b>CAUSAS:</b>	1. Aumento da utilização do Plano de Saúde por parte dos beneficiários no DF e nas Auditorias das diversas CJM; 2. Elevação do número de credenciados e maior participação no uso do Plano pelos beneficiários residentes em outras unidades da federação.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
2. Entender as causas do aumento e da falha da estimativa de uso		DIRAD/DISAU	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Aditivar o contrato dentro dos limites legais		DIRAD/DISAU	
2. Novo procedimento licitatório com elevação da estimativa desses quantitativos		DIRAD	



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO JOSE COIMBRA, CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO**, em 07/06/2023, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2946115** e o código CRC **D7F337B1**.